ARAGUAÍNA
PREFEITURA MUNICIPAL
A CAPITAL ECCONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII - QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - Nº 2.724



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 2
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO 4
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE 7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 7
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER 9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 10
SECRETARIA DA SAÚDE 11
ASTT 11
FUNAMC 12
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA 12
SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS 13
PUBLICAÇÃO PARTICULAR 23

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 075, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de Araguaína, nas Leis Municipais 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017, Lei Complementar 046/2017 e suas alterações e no Estatuto da Guarda Municipal de Araguaína - GMA (Lei Complementar 085/2021).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor RENILSON TEIXEIRA GALVÃO, inscrito no CPF: 433.798.341-49, do cargo em comissão de DIRETOR (SUBCOMANDANTE) DA GUARDA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, lotado na Agência de Segurança, Transporte e Trânsito (ASTT).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 076, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de Araguaína, nas Leis Municipais 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017, Lei Complementar 046/2017 e suas alterações e no Estatuto da Guarda Municipal de Araguaína - GMA (Lei Complementar 085/2021).

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor RENILSON TEIXEIRA GALVÃO, inscrito no CPF: 433.798.341-49, para exercer o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE/COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com lotação na Agência de Segurança, Transporte e Trânsito (ASTT), atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 02 de fevereiro de 2023.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 077, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de Araguaína, nas Leis Municipais 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017, Lei Complementar 046/2017 e suas alterações e no Estatuto da Guarda Municipal de Araguaína - GMA (Lei Complementar 085/2021).

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSÉ EDIMAR DA GLÓRIA COSTA, inscrito no CPF 238.021.623-15, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCINCO II, com lotação na Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito - ASTT, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 078, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de Araguaína, nas Leis Municipais 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017, Lei Complementar 046/2017 e suas alterações e no Estatuto da Guarda Municipal de Araguaína - GMA (Lei Complementar 085/2021).

RESOLVE:

GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Assinado de forma digital por GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Dados: 2023.02.03 14:42:38 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º - NOMEAR o senhor MARCIO ODILON DIAS RODRIGUES, inscrito no CPF 033.711.471-42, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR/SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, com lotação na Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito - ASTT, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 079, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de Araguaína, nas Leis Municipais 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017, Lei Complementar 046/2017 e suas alterações e no Estatuto da Guarda Municipal de Araguaína - GMA (Lei Complementar 085/2021).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora NYDIANNE GONÇALVES PEREIRA, inscrita no CPF: 029.999.701-45, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA, com lotação na Agência de Segurança, Transporte e Trânsito (ASTT), atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 080, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 129/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor FLÁVIO MARCELO SOARES MATIN, inscrito no CPF 372.172.978-18, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, devendo exercer função de Jornalista, com lotação na Secretaria de Comunicação Social, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AE-II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 081, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 129/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor BRUNO RAPHAEL SILVA inscrito no CPF 936.950.551-20, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO V, com lotação na Secretaria de Comunicação Social, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 082, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor ISRAEL GOMES DA SILVA, inscrito no CPF 617.973.161-68, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 03 de fevereiro de 2023.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 038, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 004 de 01 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores: LUANA SOUSA VIEIRA, matrícula n. º 18957 e YDNEY FRAGOSO DA SILVA, matrícula n. º 44.628, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n. º 2023002033.

003/2023	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020 e 65/2021 para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Araguaína – TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 004/2021

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 39 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação da Superintendência Administrativa e Financeira externando a possibilidade da contratação de serviços especializados no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, especializados da NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, por meio de Inexigibilidade de Licitação;

Considerando o Parecer nº 111/2023, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de Inexigibilidade de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.797.967/0001-95, para a contratação de serviços especializados no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, pelo valor total de R$ 8.520,00 (Oito mil e quinhentos e vinte reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 08.0803.04.122.2006.2327, Elemento de Despesa 3.3.90.39.11, Fonte 15000000010000, Ficha 20230812.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
(Continuidade dos trabalhos licitatórios)
"Abertura proposta de preços"

A Superintendência de Licitações de Araguaína – TO, torna público, que transcorridos os prazos recursais, fará realizar no dia 03/02/2023, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 307, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), sessão pública para continuidade dos trabalhos licitatórios, referente à seguinte licitação:

LICITAÇÃO	HORÁRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS JK) da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína - TO.	09h30min

Araguaína – TO, ao 01 dia de fevereiro de 2023.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
(Continuidade dos trabalhos licitatórios)
"Abertura proposta de preços"

A Superintendência de Licitações de Araguaína – TO, torna público, que transcorridos os prazos recursais, fará realizar no dia 03/02/2023, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 307, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), sessão pública para continuidade dos trabalhos licitatórios, referente à seguinte licitação:

LICITAÇÃO	HORÁRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022 **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção do Parque Ecológico Baixa Funda, no município de Araguaína-TO.	08h30min

Araguaína – TO, ao 01 dia de fevereiro de 2023.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 307, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), às licitações abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2023. Abertura dia 23.02.2023 às 14h30min. Contratação de Bombeiro Civil capacitados na prestação de serviço de segurança e apoio para atuar na prevenção e no combate direto aos incêndios, além de terem condições para prestar os primeiros socorros em casos de emergência, avaliar os riscos e elaborar relatórios, quando da realização de eventos de médio e pequeno porte, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2023. Abertura dia 17.02.2023 às 15h30min. Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de Bens de Consumo (kits de Limpeza e Higiene Pessoal, Rede para dormir, colchões de solteiro e casal, lençol de solteiro e casal, toalhas e lona plástica visando atender as demandas da Gestão de Benefícios Eventuais, ofertado pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2023. Abertura dia 15.02.2023 às 16h30min. Formalização de ata de registro de preços na eventual contratação da demanda dos serviços de segurança não armada, quando da realização de eventos de médio e pequeno porte, em atendimento as necessidades da Secretaria municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023. Abertura dia 23.02.2023 às 08h30min. Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para implantação de rampa de acessibilidade no Parque Cimba e revitalização da escadaria da Igreja no Bairro JK.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min ás 12h00min e das 14h00min às 18h00min, RETIRADA DOS EDITAIS NO SITE: www.araguaina.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023 - SRP. Abertura dia 15.02.2023 às 10h30min. Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento campartilhado de frota para a manutenção preventiva e corretiva de veículos, equipamentos e maquinário pesado, de forma continuada, junto à rede de estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado da frota do município de Araguaína - TO.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023 - SRP. Abertura dia 23.02.2023 às 15h30min. Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos, via satélite po GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação dos equipamentos para atender à frota de veículos da Prefeitura municipal de Araguaína - TO.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023 - SRP. Abertura dia 16.02.2023 às 09h00min. Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de transporte mediante a locação de veículos tipo Van, micro-ônibus e ônibus, afim de atender as demandas da Secretaria municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min ás 12h00min e das 14h00min às 18h00min, RETIRADA DOS EDITAIS NO SITE: www.bnc.org.br.

Araguaína – TO, ao 01 dia de fevereiro de 2023.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
Processo Adm: Nº 2022021418

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DECONSUMO SENDO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES, A FIM DE EXECUTARAS AÇÕES RELATIVAS À EMENDA PARLAMENTAR N° 202240710001, COM O OBJETIVO DECUSTEAR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL DASECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Empresas vencedoras valor total: R$207.753,00 (duzentos e sete mil e setecentos e cinquenta etrês reais): LOCDESK LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EM INFORMATICALTDA (17811328000190) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 no valor total de R$207.753,00(duzentos e sete mil e setecentos e cinquenta e três reais).

ARAGUAÍNA - TO, 01 de fevereiro de 2023

VICTOR NATHAN ARAUJO AGUIAR
CONDUTOR DE PROCESSOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

PROCESSO Nº 2022023032
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

1.1. DO OBJETO: Eventual Contratação de empresa especializada prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos para dragagem sobre balsas incluso operadores, destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguaína, especificamente da Secretaria Municipal da Infraestrutura, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Presencial n.º 068/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
Fornecedor: IRMÃO & ARAUJO LTDA - 48.221.898/0001-54

Cód	Descrição	Unidade	Quant	Custo Unitário	Custo Total Anual	Custo Total Anual com BDI
1	LOCAÇÃO DE 2 DRAGAS DE SUCÇÃO E RECALQUE COM CJ MOTOBOMBAS 350CV, GRUPO GERADOR 40KVA, MÁQUINA DE SOLDA E 2 EMBARCAÇÕES EMPURRADORAS MULTIPROPÓSITO COMPOSTAS POR GUINDASTE HIDRÁULICO E INCLUSO OPERADORES	MÊS	12	267.180,17	3.206.162,04	3.947.426,70
2	CUSTO DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PALMAS/TO ATÉ O CANTEIRO DE OBRAS EM ARAGUAÍNA/TO SEGUNDO DNIT	CJ	1	17.289,32	17.289,32	21.286,62
3	CUSTO DE DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PALMAS/TO ATÉ O CANTEIRO DE OBRAS EM ARAGUAÍNA/TO SEGUNDO DNIT	CJ	1	17.289,32	17.289,32	21.286,62
Custo Total Anual				R$ 3.989.999,94		

Araguaína – TO, 01 de fevereiro de 2023.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Pregoeiro

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e demais normas pertinentes pelo presente.

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica, para atender esta Pasta e os Logradouros Público, por meio de dispensa de licitação.

CONSIDERANDO que a empresa abaixo descrita, enquadra-se na hipótese de que trata o inciso XXII, do artigo 24, da lei 8.666/93, com fornecimento de energia elétrica.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico Nº 45/2023, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade de presente despesa por meio de Dispensa de Licitação:

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24º, inciso XXII, da lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações objetivando em favor da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Inscrita sobre o CNPJ Nº 25.0034000171, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, destinados aos programas e serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal da Assistência Social Trabalho e Habitação no Município de Araguaína, pelo valor estimado de R$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais), cuja a despesa correrá por conta das funcionais Programáticas: 08.244.2057.2584 elemento de despesa - 3.3.90.39, fonte 16600000000000, ficha 20231421.

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 09 de 01/01/2021

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 28 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e demais normas pertinentes pelo presente.

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica, para atender esta Pasta e os Logradouros Público, por meio de dispensa de licitação.

CONSIDERANDO que a empresa abaixo descrita, enquadra-se na hipótese de que trata o inciso XXII, do artigo 24, da lei 8.666/93, com fornecimento de energia elétrica.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico Nº 43/2023, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade de presente despesa por meio de Dispensa de Licitação:

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24º, inciso XXII, da lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações objetivando em favor da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Inscrita sobre o CNPJ Nº 25.0034000171, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, destinados aos programas e serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal da Assistência Social Trabalho e Habitação no Município de Araguaína, pelo valor estimado de R$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais), cuja a despesa correrá por conta das funcionais Programáticas: 08.244.2057.2621 elemento de despesa - 3.3.90.39, fonte 16600000000000, ficha 20231435.

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 09 de 01/01/2021

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 29 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e demais normas pertinentes pelo presente.

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica, para atender esta Pasta e os Logradouros Público, por meio de dispensa de licitação.

CONSIDERANDO que a empresa abaixo descrita, enquadra-se na hipótese de que trata o inciso XXII, do artigo 24, da lei 8.666/93, com fornecimento de energia elétrica.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico Nº 102/2023, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade de presente despesa por meio de Dispensa de Licitação:

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24º, inciso XXII, da lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações objetivando em favor da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Inscrita sobre o CNPJ Nº 25.0034000171, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, destinados aos programas e serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal da Assistência Social Trabalho e Habitação no Município de Araguaína, pelo valor estimado de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), cuja a despesa correrá por conta das funcionais Programáticas: 08.244.2057.2584 elemento de despesa - 3.3.90.39, fonte 16600000000000, ficha 20231421.

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 09 de 01/01/2021

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 30 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e demais normas pertinentes pelo presente.

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica, para atender esta Pasta e os Logradouros Público, por meio de dispensa de licitação.

CONSIDERANDO que a empresa abaixo descrita, enquadra-se na hipótese de que trata o inciso XXII, do artigo 24, da lei 8.666/93, com fornecimento de energia elétrica.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico Nº42/2023, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade de presente despesa por meio de Dispensa de Licitação:

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24º, inciso XXII, da lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações objetivando em favor da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Inscrita sobre o CNPJ Nº 25.0034000171, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, destinados aos programas e serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal da Assistência Social Trabalho e Habitação no Município de Araguaína, pelo valor estimado de R$ 121.200,00 (Cento e vinte e um mil e duzentos reais), cuja a despesa correrá por conta das funcionais Programáticas: 08.244.2057.2583 elemento de despesa - 3.3.90.39, fonte 16600000000000, ficha 20231407.

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 09 de 01/01/2021

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 31 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e demais normas pertinentes pelo presente.

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica, para atender esta Pasta e os Logradouros Público, por meio de dispensa de licitação.

CONSIDERANDO que a empresa abaixo descrita, enquadra-se na hipótese de que trata o inciso XXII, do artigo 24, da lei 8.666/93, com fornecimento de energia elétrica.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico Nº 44/2023, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade de presente despesa por meio de Dispensa de Licitação:

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24º, inciso XXII, da lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações objetivando em favor da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Inscrita sobre o CNPJ Nº 25.0034000171, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, destinados aos programas e serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal da Assistência Social Trabalho e Habitação no Município de Araguaína, pelo valor estimado de R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais), cuja a despesa correrá por conta das funcionais Programáticas: 08.244.2057.2520 elemento de despesa - 3.3.90.39, fonte 15000000010000, ficha 20231316.

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 09 de 01/01/2021

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 034 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e demais normas pertinentes pelo presente.

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização descupinização e limpeza da caixa d'água em todas as áreas internas e externas dos imóveis e prédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, de acordo com o Termo de Referência anexo aos autos, bem como a legislação e normativas atuais vigentes, por meio de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que a justificativa da escolha do fornecedor com base no MENOR PREÇO, aferia após a realização de cotações pelo Departamento Financeiro;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico Nº 103/2023, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade de presente despesa por meio de Dispensa de Licitação:

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24º, inciso II, da lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa D. P SOARES DA COSTA inscrita sobre o CNPJ Nº 40.138.449/0001-35, Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de dedetização, desratização descupinização e limpeza da caixa d'água em todas as áreas internas e externas dos imóveis e prédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, pelo valor total estimado de R$ 8.800,16 (Oito Mil e Oitocentos Reais e Dezesseis Centavos), cuja a despesa correrá por conta das funcionais Programáticas:

Funcional programática	Elemento de despesa	Projeto Atividade	Origem do recurso
08.122.2006.2520	3.3.90.39.78	Gestão e Manutenção da SEMASTH	Tesouro Municipal
08.244.2057.2584	3.3.90.39.78	Execução de Serviços de PSE-MAC	PSE-MAC
08.244.2057.2621	3.3.90.39.78	Gestão do Cadúnico e Programa Auxílio Brasil	GBF
08.244.2057.2583	3.3.90.39.78	Execução de Serviços de PSB	PSB

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 09 de 01/01/2021

PORTARIA Nº 26 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 1.725/97 e Lei n° 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores: SEBASTIÃO TATICO NETO LAGARES matrícula n° 51008 e RONALDO FERREIRA ALENCAR matrícula n° 53646 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo n° 2023000485:

N° DO CONTRATO	CONTRATADA
21/2023	D. P SOARES DA COSTA

OBJETO: Formalização de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inc. II da lei 8.666/93 para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de dedetização, desratização descupinização e limpeza da caixa d'água em todas as áreas internas e externas dos imóveis e prédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, pelo período de até 11 (onze) meses.

Art. 2° - São atribuições do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III. Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV. Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;
VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;
VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;
IX. Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X. Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de Referência e nas cláusulas presente no Contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3° - Designar o servidor, SEBASTIÃO TATICO NETO LAGARES matrícula n° 51008, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar a prestação dos serviços do contrato supracitado;

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023

Contrato nº: 21/2023
Processo Administrativo: 2023000485– SEMASTH
Contratante: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Contratada: D. P SOARES DA COSTA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de dedetização, desratização descupinização e limpeza da caixa d'água em todas as áreas internas e externas dos imóveis e prédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, pelo período de até 11 (onze) meses.
Fundamento Legal: A contratação direta se fundamenta no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 mediante Dispensa de Licitação, por limite de valor.
Valor Total Estimado: R$ 8.800,16 (Oito mil e oitocentos reais e dezesseis centavos).
Data da Assinatura: 01/02/2023.
Vigência: 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária:

Funcional programática	Elemento de despesa	Projeto Atividade	Origem do recurso
08.122.2006.2520	3.3.90.39.78	Gestão e Manutenção da SEMASTH	Tesouro Municipal
08.244.2057.2584	3.3.90.39.78	Execução de Serviços de PSE-MAC	PSE-MAC
08.244.2057.2621	3.3.90.39.78	Gestão do Cadúnico e Programa Auxílio Brasil	GBF
08.244.2057.2583	3.3.90.39.78	Execução de Serviços de PSB	PSB

Araguaína, Estado do Tocantins, 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se,

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 009/2021

DECLARAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, por intermédio da Secretaria Municipal da ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, representada pelo senhor JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 09 de 01/01/2021 publicada no Diário Oficial do Município dia 01/01/2021, no uso das suas atribuições legais e regimentais da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º : Designar o (a) servidor (a) ANA RAQUEL D.S. GALVÃO, matrícula nº 43129, para acompanhar e fiscalizar os pagamentos do processo 2017074006, celebrado entre a Secretaria Municipal da ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , CNPJ nº 00.360.305/0001-81, que tem por objeto, estimativo anual para pagamento de parcelas mensais ao (s) beneficiários do Programas Minha Casa Minha Vida – PMCMV, referente aos imóveis que foram realocados, com obras de infraestrutura da duplicação da Avenida Filadélfia e da construção do Parque Cimba, conforme Lei Municipal 3036, de 26 de dezembro 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, ao 1° (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 09 de 01/01/2021

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 02/2023/CMDCA

Dispõe sobre a convocação de suplente da 7ª Eleição do Conselho Tutelar, realizada em 04 de outubro de 2019 - Lei Complementar n° 133 de 20 de dezembro de 2022, Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, pela Lei Complementar Municipal nº 133/2022, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA, torna pública a presente Resolução, que convoca o 1º suplente do Conselho Tutelar;

Considerando da Lei Complementar Municipal nº 133/2022, o qual dispõe que "nos casos de férias, licenças regulamentares, vacância ou afastamento definitivo de qualquer dos conselheiros titulares, independente das razões, o CMDCA promoverá a imediata convocação do suplente, para o preenchimento da vaga e a consequente regularização da composição do Conselho Tutelar".

Considerando o ofício nº 215/GABADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração de 01 de fevereiro de 2023, que concede férias pelo período de 01/02/2023 a 02/03/2023 a servidora no cargo eletivo de Conselheira Tutelar, a senhora RENATA BARBOSA REGO;

Resolve:

Art. 1° - Convocar o 1º Suplente do Conselho Tutelar Jonas José de Araújo;

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Araguaína, 31 de janeiro de 2023.

Eidila Augusta C. de A. Mesquita
Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 030/2022

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER, E A EMPRESA TUCUNARÉ CONSTRUTORA LTDA – EPP.

Pelo presente Instrumento, de um lado O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.830.793/0001-39, sediada na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro, Araguaína/TO, CEP n.º 77.804-901, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.387.295/0001-01, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. FERNANDA RIBEIRO BARBOSA, por força da portaria 010/2021, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.851.321-47, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, nº 452, Setor Brasil, em Araguaína – TO, doravante denominada CONTRATADA, resolvem por esta e na melhor forma de direito alterar a, CLÁUSULA QUINTA e CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2022, constante do Processo nº 2022003074, a qual passa a ter a seguinte redação:

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução se dará pelo período de 60 (sessenta) dias, que será do dia 23/01/2022 a 22/03/2023.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor contratual é de R$ + 50.944,50 (cinquenta mil e novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. O presente Termo Aditivo passa a ser parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2020.

Estando as partes de comum acordo, e para que surta seus legais e jurídicos efeitos, firmam o presente termo de aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Araguaína 21 de janeiro de 2023.

Pelo CONTRATANTE:

FERNANDA RIBEIRO BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Portaria 010/2022

Pela CONTRATADA:

TUCUNARÉ CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ nº 11.392.094.0001/08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEMED Nº 26/2023
ARAGUAÍNA-TO, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 06/2021, de 01/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do Artigo 7º da Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, que trata dos participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

RESOLVE:
Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, através das Unidades Executoras, referente à complementação da Merenda Escolar 2023 que deverão ser gastos conforme preconizado na Resolução supracitada.

Nº	Nome da Unidade Executora	Valor mensal	Valor total (10 parcelas)
01	Associação de Apoio do Centro de Educacional Infantil Municipal Antônio Raimundo Costa	R$ 2.082,22	R$ 20.822,20
02	Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Municipal Arnon Ferreira Leal	R$ 2.330,72	R$ 23.307,20
03	Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Boanice Botelho Kalil	R$ 2.697,38	R$ 26.973,80
04	Associação de Apoio do CEI Municipal Constantino Pacífico de Oliveira	R$ 3.998,12	R$ 39.981,20
05	Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Cora Coralina	R$ 4.448,22	R$ 44.482,20
06	Creche Criança Esperança do Lions Clube de Araguaína Centro	R$ 1.867,04	R$ 18.670,40
07	Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Criança Feliz	R$ 4.171,44	R$ 41.714,40
08	Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Professora Edilia Moraes Soares	R$ 4.838,40	R$ 48.384,00
09	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Elizabeth Alves Carvalho	R$ 4.847,50	R$ 48.475,00
10	Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Professora Fátima Santos Oliveira	R$ 4.147,50	R$ 41.475,00
11	Associação de Apoio de Pais e Mestres do Educandário Espírita Francisco Thiesen	R$ 3.571,12	R$ 35.711,20
12	Associação de Apoio do Centro Educacional Infantil Municipal Glória Moraes	R$ 2.523,50	R$ 25.235,00
13	Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Prefeito João Batista de Jesus Ribeiro	R$ 2.407,30	R$ 24.073,00
14	Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Dona Joaquina Mota	R$ 2.232,30	R$ 22.323,00
15	Associação de Apoio do CEI Municipal José Martins dos Santos	R$ 1.785,14	R$ 17.851,40
16	Associação de Apoio do CEI José Xavier	R$ 1.427,16	R$ 14.271,60
17	Associação Renascer da Escola Municipal Professora Josefa Dias da Silva	R$ 1.747,76	R$ 17.477,60
18	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Professora Lusineide dos Santos Nascimento	R$3.429,86	R$ 34.298,60
19	Creche Mãe de Deus Pequenas Irmãs Missionária da Caridade	R$ 1.866,62	R$ 18.666,20

20	Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Natalina Maria de Jesus	R$ 4.882,50	R$ 48.825,00
21	Associação de Apoio da Creche Normando de Souza Linhares	R$ 3.695,16	R$ 36.951,60
22	Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Municipal Nossa Senhora da Natividade	R$ 3.263,82	R$ 32.638,20
23	Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Nossa Senhora dos Milagres	R$ 2.518,46	R$ 25.184,60
24	Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Otaerson Sousa Lima	R$ 964,88	R$ 9.648,80
25	Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Pedro Carreiro	R$ 2.648,94	R$ 26.489,40
26	Associação de Apoio do Centro Educacional Infantil Municipal Raimundo Alves Lira	R$ 2.901,92	R$ 29.019,20
27	Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Dona Regina Siqueira Campos	R$ 2.209,48	R$ 22.094,80
28	Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Santa Clara	R$ 4.608,10	R$ 46.081,00
29	Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Sítio da Dona Benta	R$ 2.613,80	R$ 26.138,00
30	Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Tereza Hilário Ribeiro	R$ 1.920,38	R$ 19.203,80
31	Associação de Apoio da Escola Municipal Tomaz Batista	R$ 503,58	R$ 5.035,80
32	Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Monteiro Lobato	R$ 2.560,32	R$ 25.603,20
33	Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Municipal William Castelo Branco Martins	R$ 3.032,40	R$ 30.324,00
	Total Geral	R$ 94.743,04	R$ 947.430,40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano 2023.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/SEMED Nº 27/2023
ARAGUAÍNA-TO, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 06/2021, de 01/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do Artigo 7º da Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, que trata dos participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, através das Unidades Executoras, referente à complementação da Merenda Escolar 2023 que deverão ser gastos conforme preconizado na Resolução supracitada.

Nº	Nome da Unidade Executora	Valor mensal	Valor total (10 parcelas)
01	Associação Apoio de Escola Municipal Arnon Ferreira Leal	R$ 1.289,26	R$ 12.892,60
02	Associação de Apoio da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda	R$ 1.118,88	R$ 11.188,80
03	Associação da Escola Municipal Benedito Canuto Braga	R$ 2.236,92	R$ 22.369,20
04	Associação de Apoio Apoio Escola Municipal Cabo Luzimar Machado	R$ 651,56	R$ 6.515,60
05	Associação de Apoio da Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares	R$ 750,96	R$ 7.509,60
06	Associação de Apoio da Escola Municipal Doutor Cezar Belmino Bueno Evangelista	R$ 1.774,50	R$ 17.745,00
07	Associação de Apoio da Escola Municipal Dom Cornélio	R$ 906,36	R$ 9.063,60
08	Associação de Apoio da Escola Municipal Francisco Bueno de Freitas	R$ 2.296,70	R$ 22.967,00
09	Associação de Apoio da Escola Municipal Gentil Ferreira Brito	R$ 1.882,02	R$ 18.820,20
10	Associação de Pais e Mestres Jardim das Flores	R$ 1.846,88	R$ 18.468,80
11	Associação de Apoio da Escola Municipal Prefeito João Sousa Lima	R$ 1.183,00	R$ 11.830,00
12	Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal de Tempo Integral Joaquim Carlos Sabino dos Santos	R$ 5.342,68	R$ 53.426,80
13	Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Joaquim de Brito Paranaguá	R$ 2.992,78	R$ 29.927,80
14	Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal José Ferreira Barros	R$ 1.681,54	R$ 16.815,40
15	Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal José Gomes Sobrinho	R$ 1.396,08	R$ 13.960,80
16	Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal José Nogueira	R$ 715,82	R$ 7.158,20
17	Associação de Apoio da Escola Municipal Leia Raquel Dias Mota	R$ 2.213,68	R$ 22.136,80
18	Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Luiz Gonzaga	R$ 3.274,88	R$ 32.748,80
19	Associação de Apoio de Pais e Mestre da Escola Municipal Manoel Lira	R$ 3.049,62	R$ 30.496,20
20	Associação de Apoio da Escola Municipal Maria da Conceição Costa Luz	R$ 699,16	R$ 6.991,60
21	Associação de Apoio da Escola Municipal Meu Castelinho	R$ 1.684,62	R$ 16.846,20
22	Escola Municipal Moderna Professora Maria dos Anjos Carreiro	R$ 1.603,70	R$ 16.037,00
23	Associação de Apoio de Pais e Mestres Núcleo Rural I	R$ 353,50	R$ 3.535,00
24	Associação de Apoio de Pais e Mestres Núcleo Rural II	R$ 371,00	R$ 3.710,00
25	Associação de Apoio de Pais e Mestres Núcleo Rural III	R$ 613,06	R$ 6.130,60
26	Associação de Apoio da Escola Municipal Olavo Bilac	R$ 1.359,68	R$ 13.596,80
27	Associação de Pais Alunos e Mestres de Apoio a Escola Municipal Vereador Raimundo Falcão Coelho	R$ 1.036,98	R$ 10.369,80
28	Associação de Apoio da Escola Municipal Salomão Cardoso	R$ 1.091,72	R$ 10.917,20
29	Associação de Apoio da Escola Municipal Santa Luzia	R$ 650,16	R$ 6.501,60
30	Associação de Pais, Alunos e Mestres, de Apoio a Escola Municipal São Domingos	R$ 2.034,34	R$ 20.343,40
31	Associação de Apoio da Escola Municipal São Miguel	R$ 615,44	R$ 6.154,40
32	Associação de Apoio da Escola Municipal São Vicente de Paula	R$ 861,84	R$ 8.618,40
33	Associação de Apoio da Escola Paroquial São Vicente de Paulo	R$ 3.449,04	R$ 34.490,40
34	Associação de Apoio a Comunidade da Escola Municipal Doutor Simão Lutz Kossobutzi	R$ 4.130,28	R$ 41.302,80
35	Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Santa Rosa	R$ 403,06	R$ 4.030,60
36	Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Santa Tereza	R$ 335,44	R$ 3.354,40
37	Associação de Apoio da Escola Municipal Tereza Hilário Ribeiro	R$ 1.996,96	R$ 19.969,60
38	Associação de Apoio de Pais e Mestre da Escola Municipal William Castelo Branco Martins	R$ 6.552,42	R$ 65.524,20
39	Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Zeca Barros	R$ 1.581,16	R$ 15.811,60
	Total Geral	R$	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano 2023.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA DE REVOGAÇÃO Nº 28/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO os extratos dos contratos nº 01/2023 e nº 03/2023, e as portarias de fiscais nº 12/2023 e nº 13/2023, publicados no D.O.M, referente a contratação de empresa jurídica especializada em prestação de serviço de transporte escolar para atender alunos da rede pública municipal e estadual de ensino de Araguaína/TO;

CONSIDERANDO que a qualquer tempo a Administração Pública pode rever os seus atos;

REVOGA os extratos dos contratos 01/2023 e 03/2023, e as portarias de fiscais nº 12/2023 e nº 13/2023, publicado no Diário Oficial nº 2.717 do dia 23 de janeiro do corrente ano.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.
Araguaína – TO, 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 06/2021

OFÍCIO N° 163/2023/SEMED

Araguaína, 31 de janeiro de 2023.

Ao Senhor
Carlos Magno Portela Ribeiro.
Representante legal pela empresa Associação dos Transportadores Escolares de Araguaína/TO.
Pessoa Jurídica com inscrição sob nº 34.473.696/0001-95, com sede na Av. Cônego João Lima, nº 1208, Setor Central.
CEP: 77.804-010, Araguaína/TO.

Assunto: Solicitação de proposta ajustada.

Prezado Senhor,

1. A Secretaria Municipal da Educação - SEMED, por intermédio da Diretoria de Transporte Escolar, dando continuidade ao Pregão Eletrônico nº 051/2023, do Processo Licitatório nº 2022017453, quanto à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar, por meio de veículos devidamente adequados para este fim e em consonância com a legislação de trânsito e com a Resolução nº 006/2009, do CETRAN/TO.

2. Considerando que as empresas VIPS LOCAÇÕES e VITOR CAR não firmaram contrato com a SEMED após convocações para os devidos fins de transporte de escolar e não manifestaram nenhum interesse nos autos do processo.

3. Considerando, também, que as empresas MF TRANSPORTES e R2S CONSTRUÇÕES, após convocadas para apresentarem os veículos dos itens que elas saíram vencedoras, não cumpriram as determinações vigentes no Edital e no Termo de Referência do presente certame, incorrendo, assim, na incapacidade operacional para a prestação do serviço.

4. Convocamos a empresa/instituição ATEA, para, querendo, apresente uma nova proposta de preços, no prazo de 24h, dos itens a seguir descritos, que a ela remanesceram no certame: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91 e 92.

5. Esta Secretaria se coloca à disposição para esclarecimentos necessários por meio do telefone (63) 3411-5613, da Diretoria de Transporte Escolar.

Atenciosamente,

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 06/2021

OFÍCIO N° 174/2023/SEMED

Araguaína, 31 de janeiro de 2023.

Ao Senhor
Marcelo Afonso Rodrigues de Oliveira.
Representante legal da empresa TRANSMAR AFONSO RODRIGUES LTDA.
Pessoa Jurídica com inscrição sob nº 40.441.374/0001-67, Rua dos Carpinteiros, nº 12, Qd. 75, Lt. 281, Sala I, Jardim Paulista.
77.809-490 Araguaína/TO.

Assunto: Solicitação de proposta ajustada.

Senhor Representante,

1. A Secretaria Municipal da Educação - SEMED, por intermédio da Diretoria de Transporte Escolar, dando continuidade ao Pregão Eletrônico nº 051/2023, do Processo Licitatório nº 2022017453, quanto à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar, por meio de veículos devidamente adequados para este fim e em consonância com a legislação de trânsito e com a Resolução nº 006/2009, do CETRAN/TO.

2. As empresas VIPS LOCAÇÕES e VITOR CAR não firmaram contrato com a SEMED após convocação para o devido fim e não manifestaram nenhum interesse nos autos do processo.

3. Considerando, também, que as empresas MF TRANSPORTES e R2S CONSTRUÇÕES, após convocadas para apresentarem os veículos dos itens que elas saíram vencedoras, não cumprirem as determinações vigentes no Edital e Termo de Referência do presente certame, incorrendo, assim, na incapacidade operacional para a prestação do serviço.

4. Convocamos a Empresa/instituição TRANSMAR AFONSO RODRIGES LTDA para, no prazo de 24h, após o recebimento do presente ofício, caso esta empresa tenha interesse em assumir os itens remanescentes que lhes recaíram, apresente uma nova proposta ajustada de preços dos itens/lotes: 11 e 14.

5. Esta Secretaria se coloca à disposição para esclarecimentos necessários por meio do telefone 633411-5613, da Diretoria de Transporte Escolar.

Atenciosamente,

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 06/2021

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2023
DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa jurídica CRISTIANO DE SOUSA FRANCA LTDA, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica CRISTIANO DE SOUSA FRANCA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 20.649.871/0001-48, para a contratação de serviços de 1 (um) show com " KHRYS FRANÇA" com vigência a partir da assinatura do contrato até a prestação de serviços e liquidação do mesmo, pelo valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 25.2501.13.392.0161.2591; Elemento de Despesa: 33903999; Ficha: 20231642; Fonte: 15000000010000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA Nº 011/2021

PORTARIA/SEMECL Nº 032/2023

ARAGUAÍNA – TO, 30 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 011/2021, de 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Euverton Pereira Soares, matrícula nº 44361 e Judcleison Pereira da Luz matricula nº 44435, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2023001804.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
12/2023	CRISTIANO DE SOUSA FRANCA LTDA CNPJ/MF nº 20.649.871/0001-48

Objeto: Contratação de pessoa jurídica CRISTIANO DE SOUSA FRANCA LTDA, representando o cantor "KHRYS FRANÇA" para 1 (um) show no projeto "CARNABALADA –2023", de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Departamento de Compras sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório ao Departamento de Compras para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o departamento de compras para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 011/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2023
Nº DO PROCESSO: 2023001804
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
CONTRATADA: CRISTIANO DE SOUSA FRANCA LTDA
CNPJ: 20.649.871/0001-48
OBJETO: contratação de empresa CRISTIANO DE SOUSA FRANCA LTDA, representando o cantor KHRYS FRANÇA para apresentação no projeto CARNABALADA - 2023, no dia 20/02/2023, com o apoio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação por inexigibilidade.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.2501.13.392.0161.2591; Elemento de Despesa: 33903999; Ficha: 20231642; Fonte: 15000000010000.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura E Lazer.

Araguaína – Estado do Tocantins 30 de janeiro de 2023.

Publique-se

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA Nº 011/2021

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Processo: 2022013539
Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura

ORDEM DE INÍCIO DE OBRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve de comum acordo, INICIAR a obra, objeto do Contrato nº. 004/2023, que trata da contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação em CBUQ e drenagem superficial nos setores Alaska e Jardim América no Municipio de Araguaína - TO, firmado entre a CVC CONSTRUTORA VALE DOS CUNHAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.070.801/0001-75 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em vigência a partir da data de assinatura desta Ordem.

Araguaína, 01 de fevereiro de 2023.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretária Municipal de Infraestrutura
Portaria 224/2022

CVC CONSTRUTURA VALE DOS CUNHÃS LTDA
CNPJ nº 13.070.801/0001-75

Processo: 2021011405
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
Objeto: Serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, calçadas com acessibilidade, iluminação pública e sinalização viária da Av. Campos Elísios, no Município de Araguaína-TO.

ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, FREDERICO MINHARRO PRADO, no uso de suas atribuições, resolve de comum acordo, REINICIAR a obra, objeto do Contrato nº 004/2022, que trata-se de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, calçadas com acessibilidade, iluminação pública e sinalização viária da Av. Campos Elísios, no Município de Araguaína-TO, firmado entre a empresa MATERRA CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 21.687.652/0001-16 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura, em vigência a partir da data de assinatura desta Ordem.

Araguaína, 30 de janeiro de 2023.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 224/2022

MATERRA CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI-EPP
CNPJ nº 21.687.652/0001-16

Processo: 2021006261
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
Objeto: Construção do Centro de Referência Especializado na Assistência Social (CREAS), localizado no Loteamento Beira Lago.

ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, FREDERICO MINHARRO PRADO, no uso de suas atribuições, resolve de comum acordo, REINICIAR a obra, objeto do Contrato nº 035/2021, que trata-se da Construção do Centro de Referência Especializado na Assistência Social (CREAS), localizado no Loteamento Beira Lago, firmado entre a empresa D'LUCENA CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 26.972.412/0001-87 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura, em vigência a partir da data de assinatura desta Ordem.

Araguaína, 31 de janeiro de 2023.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 224/2022

D'LUCENA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 26.972.412/0001-87

PROCESSO: 2022019336
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ASSUNTO: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem pluvial, calçadas com acessibilidade no Bairro São João (trecho compreendido entre AV. Guaíba e Rua 09) no município de Araguaína/ TO destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Referente ao Tomada de preços nº 017/2022, tendo transcorrido o prazo legal de recurso e considerando-se o que consta no referido processo, Ata de julgamento da proposta (folha nº 1280), manifestando quanto à regularidade do procedimento que visa a Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem pluvial, calçadas com acessibilidade no Bairro São João (trecho compreendido entre AV. Guaíba e Rua 09) no município de Araguaína/ TO, HOMOLOGO O RESULTADO do certame enviado pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Administração, fundamentada na Lei Federal 8.666/93, que classificou a empresa participante CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.203.244/0001-50, que ofertou o menor valor global de R$ 2.705.129,96 (dois milhões setecentos e cinco mil cento e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), assim sendo, ADJUDICO o certame em seu favor e CONVOCO-A para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente a documentação que comprove os requisitos para sua contratação imediata, conforme Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2023.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 224/2022

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 013 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores Sr. Uvelton F. dos Santos, Matricula nº 43277 e o Sr. Cícero Duarte de Alencar, Matricula nº 6790, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente, Atestadores do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2023000874.

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA
011/2023	DORAMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Objeto: aquisição de água mineral, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 039/2022 e seus Anexos.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;
II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Contratante, sobre tais eventos;
III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório ao Contratante, para apreciação;
IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Contratante, para as providências necessárias;
VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;
VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

Contrato nº 011/2023
Processo nº 2023000874
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DORAMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Objeto: aquisição de água mineral, para atender as necessidades do CONTRATANTE, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 039/2022 e seus Anexos.
Valor total: R$ 59.378,50 (cinquenta e nove mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)
Modalidade: Pregão Presencial
Vigência: 27/01/2023 a 26/01/2024
Data da Assinatura: 27/01/2023
Dotação:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE
Fortalecimento e Manutenção da Gestão Administrativa	10.122.0187.2618	20230040	15001002001040
Manutenção dos Serviços de Saúde Especializada	10.302.0176.2608	20230361	16000000000000
Gestão Do Incentivo De Capacitação Ponderada Da Aps	10.301.0167.2599	20230077	16000000000000
Desenvolvimento Das Ações De Vigilância Em Saúde	10.305.0182.2613	20230569	1600000000000

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 27 de janeiro de 2023.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

ASTT

TERMO DE RETIFICAÇÂO

A prefeitura Municipal de Araguaína – TO, por intermédio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA - ASTT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a PORTARIA/ASTT Nº 007 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.716 de 20 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

a) Onde se lê:

PORTARIA/ASTT Nº 007 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

b) Leia-se:

PORTARIA/ASTT Nº 007 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Art. 2º - Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Araguaína/TO, 01 de fevereiro de 2023.

DIOGO ESTEVES PEREIRA
Presidente

FUNAMC

PORTARIA DE INEXIBILIDADE Nº12/2023
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE MUNICIPAL COMUNITARIA – FUNAMC, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de nº 053, de 26 de Janeiro de 2023.

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, através de um sistema de busca, baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO que a empresa abaixo descrita, é única fornecedora do Brasil, conforme Certidão ATE 4604/23 ASSESPRO-Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 110/2023, emitido pela Procuradoria Municipal, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art.25, Inciso I, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA; inscrita sob o CNPJ nº 07.797.967/0001-95 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on line do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública, pelo valor de R$ 11.580,00 (Onze mil, quinhentos e oitenta reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 08.122.2006.2475, elemento despesa: 3.3.90.39.11, Fonte: 20230678, Ficha: 15000000010000, processo administrativo nº 2023002112.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE COMUNITARIA- FUNAMC, ao 01 (um) dia do mês de fevereiro de 2023.

Neif Rocha Queiroz Gomes
Presidente da Funamc
Portaria nº053 de 26/01/2023

PORTARIA/ FUNAMC N°13, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE MUNICIPAL COMUNITÁRIA-FUNAMC, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n° 053, de 26 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Art. 1° - Designar a servidora: ANA KRISTINA SILVA BARROS, matrícula nº 53537, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento o citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo nº 2023002112.

N° do Contrato	EMPRESA CONTRATADA
03/2023	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on line do "BANCO DE PREÇOS".	

Art. 2° - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligencias quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3° - Designar a servidora ANA KRISTINA SILVA BARROS, matrícula nº 53537, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Neif Rocha Queiroz Gomes
Presidente da Funamc
Portaria nº053 de 26/01/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 03/2023
PROCESSO Nº.2023002112
CONTRATANTE: Fundação de Atividade Municipal Comunitária - FUNAMC
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on line do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.
VALOR: R$ 11.580,00 (Onze mil, quinhentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento e de 12(doze) meses, contados a partir da liberação de senha e acesso ao Banco de preços.
DOTAÇÃO: F.P: 08.122.2006.2475 E.D. 3.3.90.39.11, - Ficha: 20230678- Fonte: 15000000010000.

Araguaína –TO, 01 de Fevereiro de 2023.

Publique-se

Neif Rocha Queiroz Gomes
Presidente da FUNAMC
Portaria n.º 053 de 26/01/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 48/2023

Araguaína/TO, 01 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO o artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a servidora comissionada LARISSA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 1066508, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Cerimonial, com lotação ao Gabinete da Presidência.

Art. 2º NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Senhora ELAINE SILVA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 932.929.966-00, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Cerimonial, com lotação no Gabinete da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, em 1º (primeiro) de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 49/2023

Araguaína/TO, 01 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO o artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a solicitação via memorando nº 05/2023 para mudança de cargo da servidora comissionada Kellinne Silva Milhomem;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a servidora comissionada KELLINNE SILVA MILHOMEM, matrícula nº 1066447, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Edimar Leandro da Conceição.

Art. 2º NOMEAR, a partir de 02 de fevereiro de 2023, a Senhora KELLINNE SILVA MILHOMEM, inscrita no CPF nº 046.838.171-60 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Edimar Leandro da Conceição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, em 1º (primeiro) de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

EXTRATO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 15/2023
CONTRATANTE/RESCINDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO
CONTRATADA/RESCINDIDA: FABRINA MARTINS FERNANDES MESQUITA
CPF Nº 024.216.251-73
OBJETO: O presente termo tem por objeto, o encerramento do Contrato de Prestação de Serviços Temporário nº 15/2023 a partir de 1º de fevereiro de 2023, tendo como objeto, os serviços profissionais de Auxiliar Administrativo a Câmara Municipal de Araguaína no período de 02 de janeiro 2023 a 1º de fevereiro de 2023, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação junto a Coordenação Financeira.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Prestação de Serviços Temporário nº 15/2023 e Resoluções nº 350/2018 e 386/2023.
ASSINATURA: 1º de fevereiro 2023.
SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcos Antonio Duarte da Silva, Presidente) e Fabrina Martins Fernandes Mesquita, Auxiliar Administrativo Temporária rescindida.

EXTRATO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 16/2023
CONTRATANTE/RESCINDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO
CONTRATADA/RESCINDIDA: SAMARIA DA SILVA COELHO GOMES
CPF Nº 028.275.023-13
OBJETO: O presente termo tem por objeto, o encerramento do Contrato de Prestação de Serviços Temporário nº 16/2023 a partir de 1º de fevereiro de 2023, tendo como objeto, os serviços profissionais de Auxiliar de Serviços Gerais a Câmara Municipal de Araguaína no período de 02 de janeiro 2023 a 1º de fevereiro de 2023, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação junto a Superintendência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Prestação de Serviços Temporário nº 16/2023 e Resoluções nº 350/2018 e 386/2023.
ASSINATURA: 1º de fevereiro 2023.
SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcos Antonio Duarte da Silva, Presidente) e Samaria da Silva Coelho Gomes, Auxiliar de Serviços Gerais Temporária rescindida.

EXTRATO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 11/2023
CONTRATANTE/RESCINDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO
CONTRATADO/RESCINDIDO: RENILSON MENDES DA SILVA
CPF Nº 031.279.681-16
OBJETO: O presente termo tem por objeto, o encerramento do Contrato de Prestação de Serviços Temporário nº 11/2023 a partir de 1º de fevereiro de 2023, tendo como objeto, os serviços profissionais de Vigilante a Câmara Municipal de Araguaína no período de 02 de janeiro 2023 a 1º de fevereiro de 2023, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais sob regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas, com lotação junto a Superintendência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Prestação de Serviços Temporário nº 11/2023 e Resolução nº 350/2018.
ASSINATURA: 1º de fevereiro 2023.
SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcos Antonio Duarte da Silva, Presidente) e Renilson Mendes da Silva, Vigilante Temporário rescindido.

SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 003/2023, 31 de janeiro de 2023

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL ELIZABETH ALVES CARVALHO, no uso das atribuições, pelo presente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Seguro Patrimonial e Predial para atendimento da determinação do Secretário desta pasta;

CONSIDERANDO o levantamento de preços realizado junto as empresas do ramo, buscando a melhor proposta e tendo como critério o Termo de Referência;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/, em favor da pessoa jurídica PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60 , no valor total de R$ 1.961,63 (Hum mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), cuja despesa correrá por conta da Autonomia Financeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vânia Coelho Nascimento
Associação de Apoio de Pais e Mestres do C.E.I. Municipal Elizabeth Alves Carvalho

CEI MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES torna público que fará realizar no CEI NOSSA SENHORA DOS MILAGRES, situada na Rua Araranguá, Eq. C/ Pomerodes Nº S/N - Bairro: Residencial Camargo. Araguaína – TO, à licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023 - SRP. Abertura dia 13.02.2023 às 08h00min. a FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NO CEI NOSSA SENHORA DOS MILAGRES.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3414-2728 e/ou (063) 3411-5628 no horário das 07h30min ás 11h30min e das 13h00min às 17h00min, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.bnc.org.br.

Araguaína – TO, aos 31 dias de janeiro de 2023.

Jaqueline Silva de Santana
ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES

ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

Araguaína, 31 de janeiro 2023.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 179/2021 do dia 04 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO o preconizado no Edital N° 001/2023, do Processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de assistente de alfabetização voluntário referentes ao Programa Tempo de Aprender, que tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental.

Torna público o RESULTADO FINAL do processo seletivo do PROGRAMA TEMPO DE APRENDER realizado pela Escola Municipal Benedito Canuto Braga.

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO - (01) VAGA		
Descrição	Resultado	Nome
Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender / vaga para lotação imediata	1º	Beatriz Barroso de Freitas

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA O CADASTRO DE RESERVA - (03) VAGAS		
Descrição	Resultado	Nome
Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender / vagas cadastro de reserva	1º	--
	2º	--
	3º	--

Elda Hipolito Simiema Gouvêa
Diretora da Escola Municipal Benedito Canuto Braga
Portaria nº 495/2021

ESCOLA MUNICIPAL GENTIL FERREIRA BRITO
ARAGUAÍNA TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2022

PROCESSO: 080/2022
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Gentil Ferreira Brito, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 004/2022 e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: C.C. SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.828.492/0001-08, estabelecida no endereço RUA BELA CECÍLIA N° 27, CEP 77.824-110, neste ato representada por MARCILVÃ CARNEIRO SANTOS, portador da RG nº 0715466340, e CPF nº: 810.554.631-00, residente no município Araguaína – TO.
Fornecedor: C.C. SANTOS E CIA LTDA

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
49	200	KG	PÃO TIPO FRANCÊS - Pão massa, fina embalagem: saco plástico transparente, resistente e atóxico, hermeticamente vedado de forma que o produto seja entregue íntegro, com o rótulo contendo a identificação da empresa e telefone, nome do produto, peso e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade de 50g.	LIVRAMENTO	14,73	2.946,00
					VALOR TOTAL	2.946,00

Araguaína – TO, 31 de janeiro de 2023

WILMA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Gentil Ferreira Brito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2022

PROCESSO: 080/2022
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Gentil Ferreira Brito, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 004/2022 e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: DSS SILVA VAREJISTA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.197.718/0001-70, estabelecida no endereço RUA VITORIA REGIA Nº127, CEP 77.823-520, neste ato representada por DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA, portador da RG nº 76936, e CPF nº: 590.602.981-87, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
51	800	KG	POLPA DE FRUTAS (Sabor variado) - in natura - congelado, contendo aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1kg do produto e com rótulo. 100% polpa segundo MAPA.	DO VALE	12,75	10.200,00
					VALOR TOTAL	10.200,00

Araguaína – TO, 31 de janeiro de 2023

WILMA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal
Gentil Ferreira Brito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2022

PROCESSO: 080/2022
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento De Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Gentil Ferreira Brito, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 004/2022 e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.573.762/0001-07, estabelecida no endereço, RUA 3 697 QUADRA18 LOTE 1A, CEP 77.826-572, neste ato representada por RONALDO GONÇALVES DA SILVA, portador da RG nº 337315, e CPF nº: 890.160.921-53, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	400	KG	AÇUCAR CRISTAL - 1ª qualidade de origem vegetal, acondicionada em plástico atóxico com rótulo e contendo 2kg do produto; constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Deverá conter dados de identificação, data de fábrica, validade mínima de 12 meses.	BRASÇUCAR	4,83	1.932,00
8	1.000	KG	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - Tipo 1. Constituídos de grãos inteiros, com aspecto, sabor e cheiro próprios, o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno transparente. Validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.	BOM DE MESA	4,87	4.870,00
9	15	KG	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 - Tipo 1. Constituídos de grãos inteiros, com aspecto, sabor e cheiro próprios, o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno transparente. Validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.	BOM DE MESA	5,86	87,90
10	800	KG	BANANA PRATA - 1ª qualidade, em pencas, in natura, não podendo o talo estar rígido e verde, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em caixas de polietileno, atóxico e intacto.	IN NATURA	5,97	4.776,00
13	20	KG	CAFÉ EM PÓ - Tipo torrado, apresentação moído, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 250g do produto, embalado à vácuo com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem, Validade mínima de 6 meses, contados à partir da data de entrega pelo fornecedor.	SAM MARCUS	38,20	764,00
19	200	KG	CENOURA - 1ª Qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto	IN NATURA	7,81	1.562,00
20	150	KG	CHEIRO-VERDE Cebolinha e coentro - 1ª qualidade, folhas verdes escuros, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 150 g cada maço/molho.	IN NATURA	5,01	751,50
30	400	KG	FRANGO (COXA SOBRE COXA) - em cortes; coxa e sobrecoxa; característica (in natura) congelado (ate - 12°c); validade de 03 meses; acondicionada em saco plástico atóxico e inviolável de fácil visualização; e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	BONASA	16,85	6.740,00
31	400	KG	FRANGO (FILÉ DE PEITO) - sem tempero; característica (in natura) congelado (até -12°c); validade de 03 meses; acondicionada em saco plástico atóxico e inviolável de fácil visualização; e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	BONASA	22,66	9.064,00
32	80	KG	LARANJA PERA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	3,93	314,40
35	30	KG	LIMÃO TAITI - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,31	189,30
41	10	KG	MARGARINA SEM LACTOSE - margarina com sal, ingredientes: creme de leite, cloreto de sódio, enzima lactase e corante natural comum urucum. Não contém glútem. Embalagem: pote de polietileno resistente, contento 500 do peso liquido. Fabricação: máxima de 30 dias. Validaede: mínimo de 6 meses.	DELICIA	21,56	215,60
42	20	KG	MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS ARROZ - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote atóxico contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	BSB	5,71	114,20
56	100	KG	TOMATE SALADETE - 1ª qualidade, polpa firme e intacto; isento de enfermidades; material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes; sujidades; parasitas e larvas; esterilizado em atmosfera modificada. Tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	8,79	879,00
57	12	KG	VINAGRE TINTO - Com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades. acondicionada em frasco de plástico atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura, contendo 750ml do produto. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.	BSB	7,14	85,68
					VALOR TOTAL	32.345,58

Araguaína – TO, 31 de janeiro de 2023

WILMA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal
Gentil Ferreira Brito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2022

PROCESSO: 080/2022
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Gentil Ferreira Brito, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 004/2022 e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de

junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: K. R. MELO - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.768.305/0001-05, estabelecida no endereço, RUA MATO GROSSO, 678, CEP 77.823-355, neste ato representada por LEONARDO GONÇALVES MACHADO, portador da RG nº 51920, e CPF nº: 612.252.741-68, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: K. R. MELO - EIRELI - ME

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	120	KG	BETERRABA - Fresca; firme; intacta; média; não apresentar defeitos interno e externo; sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	7,28	873,60
22	200	MAÇO OU MOLHO	COUVE MANTEIGA - 1ª qualidade, folhas verdes escuros, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 450 g cada maço/molho.	IN NATURA	5,87	1.174,00
24	400	KG	FARINHA DE MANDIOCA - amarela ou branca - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante com 1 Kg do produto; livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura ±SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	DNA D	8,54	3.416,00
29	30	KG	FERMENTO QUÍMICO - Em pó, para elaboração de bolos, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Embalagem: intacta, condicionadas em latas ou pacotes resistentes de 100g peso liquido. Validade: mínimo de 8 meses.	CAIPIRA	32,70	981,00
36	200	KG	LINGUIÇA MISTA - Sem pimenta. Congelada (até-12°C) ou resfriada (0° a 7°C). Devem estar embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico. Deve ser entregue em peça, conforme solicitado.	AMERICANA	22,35	4.470,00
37	300	KG	MACARRÃO ESPAGUETE - Com massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, vitaminada, enriquecido com ferro e ácido fólico, aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, contendo 500 g do produto; prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	SAFRA	7,20	2.160,00
43	400	KG	MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS MILHO - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote atóxico contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante."	DORA	5,70	2.280,00
44	600	KG	MELANCIA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	3,82	2.292,00
52	200	KG	POLVILHO TIPO DOCE - Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, tipo 1. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, contendo 1kg do produto e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.	CAIPIRA	9,25	1.850,00
					VALOR TOTAL	19.496,60

Araguaína – TO, 31 de janeiro de 2023

WILMA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal
Gentil Ferreira Brito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2022

PROCESSO: 080/2022
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Gentil Ferreira Brito, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 004/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.774.009/0001-03, estabelecida no endereço, Rua São João Batista, N° 795, CEP: 77.808.100, neste ato representada por EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS, portador da RG nº 1321708, e CPF nº: 716.685.861-34, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	600	KG	ABACAXI PÉROLA - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	4,12	2.472,00
2	80	KG	ABÓBORA CABOTIÁ - 1a qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	5,87	469,60
11	200	KG	BATATA INGLESA - Lavada e selecionada; em perfeito estado de conservação. De primeira, suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos de origem física ou mecânica que afete sua aparência, devem estar livres de Enfermidades (parasitas, larvas, fungos). Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	7,25	1.450,00
25	400	KG	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Tipo 1. Enriquecido com ácido fólico e ferro na composição, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1Kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	SOTRIGO	8,65	3.460,00
26	200	KG	FEIJÃO CARIOCA - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DIA A DIA	10,09	2.018,00
28	200	KG	FEIJÃO DE CORDA - TREPA PAU Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KICALDO	10,57	2.114,00

40	20	KG	MARGARINA COM SAL - Ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina a (1.500 u.i./ 100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido lático, aromatizantes, antioxidantes: edtacálcico dissódico, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma. Não contém glúten. Embalagem: pote de polietileno resistente, contendo 500g de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	DELICIA	20,17	403,40
47	450	UNID	ÓLEO DE SOJA - Isento de ranço e/ou outras substâncias estranhas. Os frascos não podem estar amassados e/ou sujidades. Óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem: intacta, acondicionadas em embalagens plásticas 900 ml de peso liquido. Validade: mínimo de 10 meses	VILA VELHA	11,55	5.197,50
					VALOR TOTAL	17.584,50

Araguaína – TO, 31 de janeiro de 2023

WILMA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal
Gentil Ferreira Brito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2022

PROCESSO: 080/2022
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Gentil Ferreira Brito, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 004/2022 e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.536.683/0001-70, estabelecida no endereço, RUA DAS GOIABEIRAS Q39 LT 03, CEP 77.827-350, neste ato representada por JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES, portador da RG nº 041042, e CPF nº: 590.480.181-53 , residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
5	10	Unid	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO - Adoçante liquido com stévia/sucralose/ xilitol. Contendo: água Sorbitol, Edulcorantes naturais glicosídeos de Stevio/ sucralose/ xilitol, conservantes benzoato de Sódio, Sorbato de Potássio e Acidulante ácido cítrico. Embalagem de 65 ml a 80 ml, e deve conter rotulo do produto, validade mínima de 06 meses.	MARATA	9,49	94,90
6	100	Maço ou Molho	ALFACE LISA - 1ª qualidade, folhas verdes e/ou arroxeadas, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 350 g cada maço/molho.	GAUCHO VERDURAS	5,50	550,00
18	200	KG	CEBOLA BRANCA - 1ª qualidade fresca; graúda; mais de 70% da superfície do bulbo coberta pela película externa da cebola; sem defeitos externo e interno; como brotado; dano mecânico mancha negra; sem película; sem podridão. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	GAUCHO VERDURAS	8,80	1.760,00
23	60	KG	EXTRATO DE TOMATE - Simples e concentrado embalado em latas ou caixa com peso liquido de 340 g aproximadamente; Prazo mínimo de validade 6 meses. O produto deve estar acondicionado em caixas de papelão lacradas com fita adesiva de modo a garantir o transporte e armazenamento; não devem estar amassados; enferrujados e estufados. Não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna e deve conter rótulo.	BONARE	11,80	708,00
33	1.500	L	LEITE DE VACA - UHT (temperatura ultra alta de pasteurização) - Leite esterilizado integral UHT. Leite longa vida integral tetrapak, caixas de 1000ml, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura. validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.	ITALAC	8,27	12.405,00
34	20	L	LEITE ZERO LACTOSE - Leite integral, sem lactose, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zico) e estabiliazantes trifosfatos de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura. validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.	ITALAC	9,08	181,60
39	100	KG	MANDIOCA - 1ª qualidade, com casca, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	GAUCHO VERDURAS	6,45	645,00
54	60	KG	REPOLHO BRANCO - 1ª primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto, retirando as folhas em excesso e deixando algumas para proteção. Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe altere a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	GAUCHO VERDURAS	6,08	364,80
					VALOR TOTAL	16.709,30

Araguaína – TO, 31 de janeiro de 2023

WILMA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal
Gentil Ferreira Brito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2022

PROCESSO: 080/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Gentil Ferreira Brito, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 004/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: J V DE MENEZES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.848.222/0001-94, estabelecida no endereço, AVENIDA CÔNEGO JOÃO LIMA, CEP 77.823-010, neste ato representada por JOSE VALTER DE MENEZES, portador da RG nº 3209130, e CPF nº: 667.635.924-34, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: J V DE MENEZES EIRELI

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
15	400	KG	CARNE BOVINA CUBO DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)	ARACARNES	32,70	13.080,00

16	150	KG	CARNE BOVINA EM TIRAS DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)	ARACARNES	32,20	4.830,00
17	600	KG	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)	ARACARNES	31,95	19.170,00
				VALOR TOTAL		37.080,00

Araguaína – TO, 31 de janeiro de 2023

WILMA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal
Gentil Ferreira Brito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2022

PROCESSO: 080/2022
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Gentil Ferreira Brito, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 004/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: M H S SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.061.896/0001-75, estabelecida no endereço: RUA 21 QD. 23A LT 19 LAGO AZUL I, CEP 77.829-284, neste ato representada por MARCIA HOLANDA SANDES SANTIAGO, portador da RG nº 1011428, e CPF nº: 031.016.861-99, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: M H S SANTIAGO LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
3	10	KG	AÇAFRÃO EM PÓ - Constituído de pó fino de coloração cor amarelo-dourado, extraída da raiz seca e moída da planta, isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico contendo 100g do produto, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PKS	23,43	234,30
7	80	KG	ALHO BRANCO - bulbo inteiriço - De 1ª qualidade, coloração branca ou arroxeada; com tamanho uniforme; sem perda de bubilho; sem estar brotado; chocho; deteriorado; desidratado; queimado; polpa externa; sem perfuração de praga; dano mecânico, graúdo, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	25,32	2.025,60
14	6	KG	CANELA EM PÓ - Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr ou 100gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	PKS	76,19	457,14
21	6	KG	CORANTE EM PÓ - Constituído de pó fino de coloração avermelhada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: intacta, condicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 100g de peso liquido. Fabricação: máximo até 60 dias. Validade: mínimo de 1 ano	PKS	19,98	119,88
27	80	KG	FEIJÃO PRETO - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	BSB	10,02	801,60
38	600	KG	MAMÃO FORMOSA - 1ª qualidade; livre de sujidades, parasitos e larvas; tamanho e coloração uniforme, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,99	4.194,00
45	250	KG	MEXERICA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,32	1.580,00
46	100	KG	MILHO VERDE EM CONSERVA - Adicionada em embalagem original da fábrica, embalado em lata, sendo que esta não deve apresentar vestígios de ferrugens, ou amassadura. Contendo 200gr, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUERO	23,21	2.321,00
48	4.000	UNID	OVOS DE GRANJA - Vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 50g por unidade, deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal (sif), validade mínima de 30 dias da data de entrega.	JUSEDIT	0,79	3.160,00
50	12	PCT	PÃO TIPO INTEGRAL - pão contendo farinha de trigo integral, sem açúcar, fonte de fibras e livre de gordura trans. Embalagem: saco plástico transparente, resistente e atóxico, hermeticamente vedado de forma que o produto seja entregue íntegro, com o rótulo contendo a identificação da empresa e telefone, nome do produto, peso e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade de 50g.	LIVRAMENTO	13,04	156,48
53	100	42,32	QUEIJO TIPO RALADO - Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em pct de plástico atóxico contendo 500g ou 1kg do produto, contendo identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno de baixa densidade atóxico. Prazo de validade superior a 6 meses a partir da data de entrega do requisitante.	Q.M.	42,32	4.232,00
55	60	KG	SAL REFINADO - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 1kg do produto, deve constar na embalagem: composição, registro, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 1 ano a contar da data da entrega.	VITASAL	1,97	118,20
					VALOR TOTAL	19.400,20

Araguaína – TO, 31 de janeiro de 2023

WILMA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal
Gentil Ferreira Brito

ESCOLA MUNICIPAL LÉIA RAQUEL DIAS MOTA
ARAGUAÍNA TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2022

PROCESSO: 108/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na ESCOLA MUNICIPAL LÉIA RAQUEL DIAS MOTA, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 003/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: K. R. MELO - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.768.305/0001-05, estabelecida no endereço, RUA MATO GROSSO, 678, CEP 77823355, neste ato representada por LEONARDO GONÇALVES MACHADO, portador da RG nº 51920, e CPF nº: 612.252.741-68, residente no município Araguaína – TO

Fornecedor: K. R. MELO - EIRELI - ME

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	48	KG	ALHO BRANCO - bulbo inteiriço - De 1ª qualidade, coloração branca ou arroxeada; com tamanho uniforme; sem perda de bubilho; sem estar brotado; chocho; deteriorado; desidratado; queimado; polpa externa; sem perfuração de praga; dano mecânico, graúdo, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	33,30	1.598,40
7	975	KG	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - Tipo 1. Constituídos de grãos inteiros, com aspecto, sabor e cheiro próprios, o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e caruncho), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno transparente. Validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.	GURUPI	3,70	3.607,50
20	4,100	KG	CORANTE EM PÓ - Constituído de pó fino de coloração avermelhada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: intacta, condicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 100g de peso liquido. Fabricação: máximo até 60 dias. Validade: mínimo de 1 ano.	SINHA	20,65	84,67
52	8	UNID	VINAGRE MAÇÃ - Com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades. acondicionada em frasco de plástico atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura, contendo 750ml do produto. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.	TOSCANO	6,90	55,20
					VALOR TOTAL	5.345,765

Araguaína – TO, 31 de janeiro de 2023

MARIA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal
Leia Raquel Dias Mota

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2022

PROCESSO: 108/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na ESCOLA MUNICIPAL LÉIA RAQUEL DIAS MOTA, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 003/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.197.718/0001-70, estabelecida no endereço, RUA VITORIA REGIA Nº127, CEP 77823520, neste ato representada por DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA, portador da RG nº 76936, e CPF nº: 590.602.981-87, residente no município Araguaína – TO

Fornecedor: DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
45	127,800	KG	PÃO TIPO FRANCÊS - Pão massa, fina embalagem: saco plástico transparente, resistente e atóxico, hermeticamente vedado de forma que o produto seja entregue íntegro, com o rótulo contendo a identificação da empresa e telefone, nome do produto, peso e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade de 50g	VITORIA	14,25	1.821,15
46	895	KG	POLPA DE FRUTAS (ACEROLA, ACABAXI, GOIABA, CAJU) - in natura - congelado, contendo aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1kg do produto e com rótulo. 100% polpa segundo MAPA	DO VALE	13,90	12.440,50
					VALOR TOTAL	14.261,65

Araguaína – TO, 31 de janeiro de 2023

MARIA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal
Leia Raquel Dias Mota

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2022

PROCESSO: 108/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na ESCOLA MUNICIPAL LÉIA RAQUEL DIAS MOTA, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 003/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.774.009/0001-03, estabelecida no endereço, Rua São João Batista, N° 795, CEP: 77.808-100, neste ato representada por EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS, portador da RG nº 1321708, e CPF nº: 716.685.861-34, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
2	26	KG	ABÓBORA CABOTIÁ - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	7,06	183,56
4	266	KG	AÇUCAR CRISTAL - 1ª qualidade de origem vegetal, acondicionada em plástico atóxico com rótulo e contendo 1kg do produto; constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Deverá conter dados de identificação, data de fábrica, validade mínima de 12 meses	LUTRIÇUCAR	4,54	1.207,64
11	103	KG	BETERRABA - Fresca; firme; intacta; média; não apresentar defeitos interno e externo; sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	7,70	793,10
17	149	KG	CEBOLA BRANCA - 1ª qualidade fresca; graúda; mais de 70% da superfície do bulbo coberta pela película externa da cebola; sem defeitos externo e interno; como brotado; dano mecânico mancha negra; sem película; sem podridão. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	9,00	1.341,00
21	142	KG	COUVE MANTEIGA - 1ª qualidade, folhas verdes escuros, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 450 g cada maço/molho.	IN NATURA	8,20	1.164,40

22	67,32	KG	EXTRATO DE TOMATE - Simples e concentrado embalado em latas ou caixa com peso liquido de 340 g aproximadamente; Prazo mínimo de validade 6 meses. O produto deve estar acondicionado em caixas de papelão lacradas com fita adesiva de modo a garantir o transporte e armazenamento; não devem estar amassados; enferrujados e estufados. Não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna e deve conter rótulo.	BONARE	14,99	1.009,13
23	256	KG	FARINHA DE MANDIOCA - amarela ou branca - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante com 1 Kg do produto; livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura - SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	ROXINO	8,98	2.298,88
26	116	KG	FEIJÃO DE CORDA - TREPA PAU - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KICALDO	12,20	1.415,20
27	39	KG	FEIJÃO PRETO - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DONA DE	8,80	343,20
28	21	KG	FERMENTO QUÍMICO - em pó, para elaboração de bolos, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Embalagem: intacta, condicionadas em latas ou pacotes resistentes de 100g peso liquido. Validade: mínimo de 8 meses	CAIPIRA	37,13	779,73
31	77	KG	LARANJA PÊRA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto	INATURA	4,47	344,19
33	22	KG	LIMÃO TAITI - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto	IN NATURA	8,35	183,70
37	77	KG	MANDIOCA - 1ª qualidade, com casca, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	7,25	558,25
47	103	KG	POLVILHO TIPO DOCE - Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, tipo 1. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, contendo 1kg do produto e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.	MATUTO	10,23	1.053,69
51	34	KG	TOMATE - 1ª qualidade, polpa firme e intacto; isento de enfermidades; material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes; sujidades; parasitas e larvas; esterilizado em atmosfera modificada. Tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	9,49	322,66
					VALOR TOTAL	12.998,33

Araguaína – TO, 31 de janeiro de 2023

MARIA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal
Leia Raquel Dias Mota

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2022

PROCESSO: 108/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na ESCOLA MUNICIPAL LÉIA RAQUEL DIAS MOTA, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 003/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.573.762/0001-07, estabelecida no endereço, RUA 3 697 QUADRA18 LOTE 1A, CEP 77826572, neste ato representada por RONALDO GONÇALVES DA SILVA, portador da RG nº 337315, e CPF nº: 890.160.921-53, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
3	3	KG	AÇAFRÃO EM PÓ - Constituído de pó fino de coloração cor amarelo-dourado, extraída da raiz seca e moída da planta, isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico contendo 100g do produto, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PKS	29,00	87,00
8	52	KG	BANANA DA TERRA - 1ª qualidade, em pencas, in natura, não podendo o talo estar rígido e verde, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em caixas de polietileno, atóxico e intacto	IN NATURA	6,49	337,48
13	3,100	KG	CANELA EM PÓ - Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr ou 100gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	PKS	120,00	372,00
19	120	Maço ou Molho	CHEIRO-VERDE Cebolinha e coentro - 1ª qualidade, folhas verdes escuros, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 150 g cada maço/molho	IN NATURA	6,70	804,00
29	307	KG	FRANGO (COXA SOBRE COXA) - em cortes; coxa e sobrecoxa; característica (in natura) congelado (ate - 12°c); validade de 03 meses; acondicionada em saco plástico atóxico e inviolável de fácil visualização; e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	BONASA	17,70	5.433,90
30	333	KG	FRANGO (FILÉ) - sem tempero; característica (in natura) congelado (até -12°c); validade de 03 meses; acondicionada em saco plástico atóxico e inviolável de fácil visualização; e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	BONASA	25,80	8.591,40

34	77	KG	LINGUIÇA MISTA - Congelada (até-12°C) ou resfriada (0° a 7°C). Devem estar embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico. Deve ser entregue fatiado ou em peça, conforme solicitado.	BONASA	25,00	1.925,00
35	103	KG	MACARRÃO ESPAGUETE - Com massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, vitaminada, enriquecido com ferro e ácido fólico, aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, contendo 500 g do produto; prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	SAFRA	7,50	772,50
36	486	KG	MAMÃO FORMOSA - 1ª qualidade; livre de sujidades, parasitos e larvas; tamanho e coloração uniforme, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,90	3.353,40
38	13	KG	MARGARINA COM SAL - Ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina a (1.500 u.i./ 100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido lático, aromatizantes, antioxidantes: edtacálcico dissódico, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma. Não contém glúten. Embalagem: pote de polietileno resistente, contendo 500g de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	DELICIA	20,70	269,10
40	1.304	KG	MELANCIA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	4,00	5.216,00
49	39	KG	REPOLHO BRANCO - 1ª primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto, retirando as folhas em excesso e deixando algumas para proteção. Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe altere a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	5,70	222,30
				VALOR TOTAL		27.384,08

Araguaína – TO, 31 de janeiro de 2023

MARIA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal
Leia Raquel Dias Mota

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2022

PROCESSO: 108/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na ESCOLA MUNICIPAL LÉIA RAQUEL DIAS MOTA, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 003/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.536.683/0001-70, estabelecida no endereço, RUA DAS GOIABEIRAS Q39 LT 03, CEP 77.827-350, neste ato representada por JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES, portador da RG nº 041042, e CPF nº: 590.480.181-53, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	1.069	KG	BANANA PRATA - 1ª qualidade, em pencas, in natura, não podendo o talo estar rígido e verde, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em caixas de polietileno, atóxico e intacto.	GAUCHO VERDURAS	6,98	7.461,62
24	294	KG	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Tipo 1. Enriquecido com ácido fólico e ferro na composição, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1Kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	SOTRIGO	8,94	2.628,36
44	4.243	UNID	OVOS DE GRANJA - Vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 50g por unidade, deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal (sif), validade mínima de 30 dias da data de entrega.	ATACADÃO	0,82	3.479,26
48	26	KG	QUEIJO TIPO RALADO - Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em pct de plástico atóxico contendo 500g ou 1kg do produto, contendo identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno de baixa densidade atóxico. Prazo de validade superior a 6 meses a partir da data de entrega do requisitante.	Q. MARANHÃO	44,96	1.168,96
					VALOR TOTAL	14.738,20

Araguaína – TO, 31 de janeiro de 2023

MARIA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal
Leia Raquel Dias Mota

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2022

PROCESSO: 108/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na ESCOLA MUNICIPAL LÉIA RAQUEL DIAS MOTA, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 003/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: YALODE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.613.864/0001-77, estabelecida no endereço, QUADRA ACSU SE 110 AVENIDA NSB, CEP 77.024-003, neste ato representada por ROSANE CARVALHO MIRANDA, portador da RG nº 617175, e CPF nº: 013.392.231-63, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: YALODE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
12	39	KG	CAFÉ EM PÓ - Tipo torrado, apresentação moído, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 250g do produto, embalado à vácuo com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem, Validade mínima de 6 meses, contados à partir da data de entrega pelo fornecedor.	MARATÁ	41,02	1.599,78

25	90	KG	FEIJÃO CARIOCA - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	DONA DÊ	10,20	918,00
32	1.278	L	LEITE DE VACA - UHT (temperatura ultra alta de pasteurização) - Leite esterilizado integral UHT. Leite longa vida integral tetrapak, caixas de 1000ml, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura. validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.	ITALAC	5,30	6.773,40
					VALOR TOTAL	9.291,18

Araguaína – TO, 31 de janeiro de 2023

MARIA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal
Leia Raquel Dias Mota

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2022

PROCESSO: 108/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na ESCOLA MUNICIPAL LÉIA RAQUEL DIAS MOTA, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 003/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: M H S SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.061.896/0001-75, estabelecida no endereço, RUA 21 QD. 23A LT 19 LAGO AZUL I, CEP 77.829-284, neste ato representada por MARCIA HOLANDA SANDES SANTIAGO, portador da RG nº 1011428, e CPF nº: 031.016.861-99, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: M H S SANTIAGO LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	563	KG	ABACAXI PÉROLA - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto	IN NATURA	5,62	3.164,06
5	147	Maço ou Molho	ALFACE LISA - 1ª qualidade, folhas verdes e/ou arroxeadas, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 350 g cada maço/ molho.	IN NATURA	7,40	1.087,80
10	77	KG	BATATA INGLESA - Lavada e selecionada; em perfeito estado de conservação. De primeira, suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos de origem física ou mecânica que afete sua aparência, devem estar livres de enfermidades (parasitas, larvas, fungos). Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	7,86	605,22
18	85	KG	CENOURA - 1ª Qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	8,50	722,50
39	397	KG	MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS MILHO - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote atóxico contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante."	JALAPÃO	5,90	2.342,30
41	205	KG	MEXERICA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto	IN NATURA	7,40	1.517,00
42	13	KG	MILHO VERDE EM CONSERVA - Adicionada em embalagem original da fábrica, embalado em lata, sendo que esta não deve apresentar vestígios de ferrugens, ou amassadura. Contendo 200gr, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	QUERO	22,33	290,29
43	316	UNID	ÓLEO DE SOJA - Isento de ranço e/ ou outras substâncias estranhas. Os frascos não podem estar amassados e/ ou sujidades. Óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem: intacta, acondicionadas em embalagens plásticas 900 ml de peso liquido. Validade: mínimo de 10 meses	SOYA	12,28	3.880,48
50	31	KG	SAL REFINADO - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 1kg do produto, deve constar na embalagem: composição, registro, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 1 ano a contar da data da entrega.	VITASAL	2,37	73,47
					VALOR TOTAL	13.683,12

Araguaína – TO, 31 de janeiro de 2023

MARIA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal
Leia Raquel Dias Mota

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2022

PROCESSO: 108/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na ESCOLA MUNICIPAL LÉIA RAQUEL DIAS MOTA, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 003/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: J V DE MENEZES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.848.222/0001-94, estabelecida no endereço, AVENIDA CÔNEGO JOÃO LIMA, CEP 77.823-010, neste ato representada por JOSE VALTER DE MENEZES, portador da RG nº 3209130, e CPF nº: 667.635.924-34, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: J V DE MENEZES EIRELI

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
14	205	KG	CARNE BOVINA CUBO DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)	ARACARNES	34,50	7.072,50
15	103	KG	CARNE BOVINA EM TIRAS DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)	ARACARNES	34,50	3.553,50

16	397	KG	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)	ARACARNES	34,50	13.696,50
				VALOR TOTAL		24.322,50

Araguaína – TO, 31 de janeiro de 2023

MARIA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal
Leia Raquel Dias Mota

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA, cadastrada sob o CNPJ 13.070.801/0001-75, com nome fantasia CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Regularização (LAR) para a atividade de Pátio de Apoio à Execução de Obras sem tanque aéreo de combustível (Canteiro de obras), no seguinte endereço Av. Sadoc Correa, n. 1099, Bairro Senador, Araguaína – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa jurídica GILVAN BARBOSA LAGARES 88428508100, CNPJ: 26.836.925/0001-60, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, o pedido de Licenciamento Ambiental para atividade de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na Rua JOSE LINO DA SILVA, SN, CEP: 77.848-000, município de Santa Fé do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resolução CONAMA n° 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A RONALDO ALVES DE LIMA, cadastrada sob o CNPJ 24.265.057/0001-80, com nome fantasia RONALDO AUTO CENTER, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a RENOVAÇÃO da LICENÇA AMBIENTAL de REGULARIZAÇÃO - LAR para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, no seguinte endereço Alameda dos Canário Qd 47, Lt 165 – Jardim Esplanada. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O STUDIO M COMPLEXO ESTETICO LTDA, cadastrada sob o CNPJ 31.758.495/0001-46, com nome fantasia STUDIO M COMPLEXO ESTETICO torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Regularização - LAR para a Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, no seguinte endereço RUA 8, QD 05 LT36, S/N, QD 05 LT36, LOTEAMENTO PARQUE DO LAGO, ARAGUAÍNA-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.